

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE IPI-
RANGA.....

DECRETO

DECRETO Nº 090/2026

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

AVISO DE SORTEIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição do seguinte item:

Lote	Item	Descrição / Especificação	Und. Med	Marca/ Modelo	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Quadro/Moldura, em madeira, com acabamento na cor dourado, moldura com 2 cm (frente), com 30 cm de largura e 40 cm de altura, com vidro incolor antirreflexo e fundo em MDF, com Pendurador	unidade	Frames	50	78,00	3.900,00
Valor total:						3.900,00	

Empresa vencedora: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME,
CNPJ nº 28.453.476/0001-05

Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
30.15.00	Material para festividades e homenagens

Ipiranga, 21 de julho de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



DECRETO Nº 090/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IPIRANGA**



DECRETO Nº 90 de 11/08/2026

**SUMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA –
2026 A 2029**

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, Sr. Douglas Davi Cruz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a composição dos Conselheiros e Suplentes, e Mesa Executiva abaixo relacionada que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga/PR pelo período de **2023/2027**:

GESTORES:

ADMINISTRAÇÃO Elizete Gobel	ADMINISTRAÇÃO Eleandro da Silva
ADMINISTRAÇÃO Luciano Valim Felipe	ADMINISTRAÇÃO Silvana Aparecida Silva Brito

PRESTADORES:

APAE Angelita da Silva Camargo	MEDSUL Luanda Cristine Araújo Pereira
CLÍNICA IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA Silmara Aparecida Bettinardi	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DELLA BIANCA LTDA Pâmela Moreira Almeida

TRABALHADORES:

ENFERMAGEM COREN Andreia Lovato	ENFERMAGEM COREN Ana Carolina Ferro
ODONTOLOGIA CRO Renata Ciola Matos	VISA MUNICIPAL Rulian Geraldo Taques
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS Sirlene Lima de Souza da Luz	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS Miriam A. Avila Safraid de Sampaio
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ CRM Ana Laura Pelissaro Pereira	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - PR Ana Paula Garbuio Cavalheiro

Conselho Municipal de Saúde

R: José Maria Taques 194 Centro Ipiranga Paraná anexo a Secretaria Municipal de Saúde
Fone: 3242 8533 E-mail: cmsipiranga@hotmail.com conselhodesaudeipiranga@yahoo.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



USUÁRIOS:

CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORADO PERPÉTUO SOCORRO Jislaine Aparecida Spekaliski	ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOÃO LEONEL DENCK Oriana Bueno Balzer
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ Sally Lange Stassun	ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS COLÉGIO ESTADUAL LUIZ DE JESUS CORREIA Carlos Ricardo Grokorriski
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE IPIRANGA - ASPRI Cleverson Adriel Camargo	IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE IPIRANGA Marcele Fiepeke Costa
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA R. M. SÃO BRÁZ Ferdinando Antonio Parize Antunes	CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA Marta dos Santos Sales
ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ANITA TABORDA PUGLIA Kerli Zatoni Lara	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E ESPORTIVA DE SANTARIA João Paulo Ferreira
PASTORAL DA CRIANÇA Marilene Krefeta	ASSOCIAÇÃO MERCEDES CENOVICZ FILANTROPIA E CULTURA Célia Regina de Araujo Kriger
SEMENTES DO AMANHÃ Bianca Rayssa Machado	PASTORAL DA PESSOA IDOSA Terezinha Coutinho Alves
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ Rita Josiane Gasparelo	PASTORAL DA SAÚDE Laura Kriiger

Mesa Executiva:

Presidente: Rita Josiane Gasparelo
Vice Presidente: Sally Lange Stassun
Primeiro Secretário: Eleandro da Silva
Segunda Secretária: Angelita da Silva Camargo

Art. 2º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ipiranga, 11 de agosto de 2026.



Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde
R: José Maria Taques 194 Centro Ipiranga Paraná anexo a Secretaria Municipal de Saúde
Fone: 3242 8533 E-mail: cmsipiranga@hotmail.com conselhodesaudeipiranga@yahoo.com



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de decoração e apresentação natalina, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 31 de agosto de 2026, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 59/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 12 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE SORTEIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SORTEIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2026

O Município de Ipiranga/PR, através da Agente de Contratação a Sra. Eliane Gottens comunica aos interessados que irá realizar sorteio para os lotes nº. 01, 02, 03 e 04 do Edital de Chamamento Público nº. 08/2026: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na Área de Clínica Geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga.

O sorteio ocorrerá no dia 19 de agosto de 2026, às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, 589, Centro, Ipiranga/PR.

CREDENCIADAS APTAS PARA O 1º SORTEIO

Participante	Documento
3R GESTAO EM SAUDE LTDA	55853806000114
ABIAH SERVICE LTDA	50349726000102
ACESSOMED GESTAO E SERVICOS LTDA	50306377000141
ADM MÉDICA GESTÃO E SAÚDE LTDA	49303261000170
ARES GESTAO EM SAUDE LTDA	44889935000146
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33458003000122
CADI SERVICOS MEDICOS S/A	26406968000106
CAIOBA SERVICOS MEDICOS LTDA	40388611000173
CONEXAO SAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA	36330358000120
D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA	40621045000106
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	13729206000107
DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	42435382000126
ESSENCIAL MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	59677869000118
INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA	25254114000199
INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	26775172000120
JORMAM SERVICOS MEDICOS LTDA	56687410000107
K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A	35157507000138
MEDBLANC GESTÃO EM SAUDE E IMAGEM LTDA	42488597000105
MEDECIN GESTAO EM SAUDE E IMAGEM LTDA	54658840000175
MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	46695791000112
MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	43403587000192
MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP	16993043000155
NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51082259000160
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	19850311000178
PLENAMED GESTAO EM SAUDE LTDA	29162295000184
PONTUAL MED GESTAO ESPECIALIZADA LTDA	55820671000190
PROMISE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	43102087000110
SERGES - SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	31916254000188
SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	42649290000149
UNIMASTER PRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	46776525000114
VINIUS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61877611000107



Demanda dos serviços: Período de 04 (quatro) meses, execução junto à Secretaria Municipal de Saúde

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE	VALOR MENSAL R\$
01	01	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Clínica Geral: 01(um) profissional: 40 (quarenta) horas semanais cada, para atuar na Estratégia Saúde em localidades de ESFs abrangentes de acordo com programação.	MÊS	4	22.400,00
02	01	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Clínica Geral: 01(um) profissional: 40 (quarenta) horas semanais cada, para atuar na Estratégia Saúde em localidades de ESFs abrangentes de acordo com programação.	MÊS	4	22.400,00
03	01	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Clínica Geral: 01(um) profissional: 40 (quarenta) horas semanais cada, para atuar na Estratégia Saúde em localidades de ESFs abrangentes de acordo com programação.	MÊS	4	22.400,00
04	01	Prestação de serviços médicos: Área de atendimento: Clínica Geral: 01 (um) profissional: 20 (vinte) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde em localidades de ESFs abrangentes de acordo com programação.	MÊS	4	11.200,00

As credenciadas que tiverem interesse poderão acompanhar a sessão de sorteio, a qual será gravada e disponibilizada no portal da transparência do Município.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Telefone: 0xx42 3242-8501.

Ipiranga - PR, 13 de agosto de 2026.

ELIANE GOTTEMS
Agente de Contratação



EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2025

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa PEIN - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.840.992/0001-50, com endereço na RUA MAJOR VICENTE DE CASTRO, 499, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem, técnicos de enfermagem e coordenação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 97/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 472,20 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para execução na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. R\$
1	Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, área de atendimento: Enfermagem: 6 (seis) profissionais com carga horária de 8 horas diárias durante 5 dias semanais, para atuar nos ESFs conforme a necessidade e determinação do setor responsável, podendo realizar atividades relacionadas a técnicos de enfermagem em outras unidades de saúde e Hospital de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Requisitos: Ensino médio completo; Curso de Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho da categoria profissional. A remuneração para o profissional deverá ser no mínimo o salário da categoria da classe (Com férias, décimo). Termo de referência por CLT.	MES	22.556,76

LOTE 3:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$
1	Serviços de Técnico de Enfermagem. 14 (catorze) profissionais com carga de 180 horas até no máximo 192 (cento e noventa e duas) horas no mês, para atuar no Hospital Municipal, conforme escala de plantão, fazendo de 15 a 16 plantões, conforme calendário, necessidade e	HORA	R22,86



	determinação do setor responsável. Requisitos: Ensino médio completo, curso de técnico de enfermagem e registro no Conselho da Categoria Profissional. A remuneração para o profissional deverá ser no mínimo o salário da categoria da classe.		
--	---	--	--

LOTE 6:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$
1	Prestação de serviços de Enfermeiro: Área de Atendimento: Enfermagem: 05 (cinco) profissionais: com carga horária de 180 horas até no máximo o limite de 192 horas cada profissional no mês, para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL conforme a necessidade e determinação do setor responsável podendo realizar atividades relacionados a cuidados privativos de Enfermeiro em outras unidades de saúde, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Requisitos: Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional. A remuneração para o profissional deverá ser no mínimo o salário da categoria da classe.	HORA	30,03

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 25/09/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.0 01000
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.0 3476
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.0 493
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.34.00.0 494
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.0 3479
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.0 3493
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.34.00.0 01303
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.34.00.0 01303

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR.

Ipiranga - PR, 13 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante
PEIN - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º 112/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 112/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AMAZONIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo acréscimo de valor para: execução de serviços comuns de engenharia de natureza continuada de manutenção predial e reparação em prédios públicos, áreas públicas de lazer, praças públicas, vias públicas, abrigo de ônibus, com fornecimento de material e mão de obra, para estruturas localizadas na área urbana e rural, destinado à obra de aumento da altura da Mureta da quadra da Escola Rural Municipal de Canguera, em atendimento Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e necessidades em promover melhorias na infraestrutura da quadra poliesportiva da Escola Municipal do Canguera, mediante a execução de serviços especializados de instalações elétricas e pintura, proporcionando melhores condições de utilização do espaço pelos alunos, professores e comunidade escolar, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 35.167,93 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) resultando em um acréscimo no contrato de 39,18%, para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme planilhas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
10.001.12.361.0018.2049 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ANOS INICIAIS
732 10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.39.00.0 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
352 10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.39.00.0 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/06/2026, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 29 de julho de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Contratante

AMAZONIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Contratada